

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 340/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.004596/2024.00**, Parecer Técnico N.º **600/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: THIAGO HOLOSBAACH FERNANDES LOPES
CPF/CNPJ: 023.751.701-99
ENDEREÇO: RUA CAP. FRANCISCO FERREIRA, N.º 126, APTO 03, BAIRRO MECEJANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 158,7826 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA ASA BRANCA, GLEBA CARACARAÍ – CARACARAÍ/RR.

Validade: 11/12/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 11/12/2024


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH -RR/ DLGA
Recebi. 17/12/24
Hora: 12:00
Assinatura: [Assinatura]

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 01°57'48,7" N Longitude: 61°22'37,52" O.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: 18201.004596/2024.00 / Parecer Técnico N°:
600/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 3.391,00

VISTORIA: 250,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RADSAN BRUNO MACEDO OLIVEIRA-ART DE ELABORAÇÃO N°
RR20240145993/N° RR20240145995